



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**  
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 21 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do curso de Formação Continuada "PESQUISADOR EM HISTÓRIA: Ampliando os conhecimentos teóricos e práticos sobre a disciplina", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Arcos*.

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Resolução nº 15 de 02 de abril de 2013, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

Considerando a documentação do processo SEI 23808.000231/2024-17 ;

Considerando o Parecer 1 (1882889).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso de Formação Continuada "PESQUISADOR EM HISTÓRIA: Ampliando os conhecimentos teóricos e práticos sobre a disciplina", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Arcos*.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Campus Avançado Arcos**, em 26/03/2024, às 10:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1884109** e o código CRC **F1DC9239**.

---

23808.000231/2024-17

1884109v1